



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 144/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 173/2026 e Dispensa de Licitação nº 73/2026, firmado com a empresa J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.158.253/0007-39, cujo objeto consiste na contratação de concessionária autorizada da marca Chevrolet para fornecimento de peças originais destinadas à revisão periódica de 10.000 km do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER, placas TQY8E51, ano fabricação 2025, modelo 2026, pertencente à Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Educação, Sr. Vilma Teresinha da Silva Teloken, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 144/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor Saulo Wendler para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 144/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 144/2026 referentes à gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
28 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 28.08.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7L1-O2M-JPM-D6N.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 28/08/2026 às 09:34:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 28/08/2026 às 13:50:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7L1-O2M-JPM-D6N